

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### **1 - Contexto operacional**

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário.

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

<b>Concessão</b>	<b>Área de abrangência</b>	<b>Término da Concessão</b>
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal	Agosto de 2026
Malha Paulista	Trecho entre Araguaí - MG e Boa Vista – SP	

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007 a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban (doravante denominada “Ferroban”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferroban relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferroban.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II– Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagiópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 18).

A Companhia apresentou prejuízos em 2019, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos, como pode ser observado na Nota 26 (Imposto de renda e contribuição social), na projeção de realização do prejuízo fiscal e base negativa. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

Portanto, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

### **Consórcio Railnet (“Railnet”)**

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

## **2 – Base de preparação e principais políticas contábeis**

### **(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros ("IFRS"), emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 29 de maio de 2020, as quais serão submetidas para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, após validação de seu Conselho da Administração.

### **(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### **(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor**

Vigência a partir de 1<sup>a</sup> de janeiro de 2020:

- IFRS 17 – Contratos de seguros – a aplicação dessa norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- Alterações à IFRS 3 – Combinação de negócios. Esclarece aspectos para a definição de negócio. A Companhia avaliará os efeitos dessa norma em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos.
- Alterações à IAS 1 e IAS 8 – Políticas contábeis, alterações nas estimativas e erros contábeis – definição de materialidade – a aplicação dessa norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Demonstrações Consolidadas e Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou *Joint Venture* - tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* – a aplicação dessa norma não deverá trazer impacto nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

### **(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações**

#### **Alterações adotadas pela Companhia**

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019.

##### **(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Leases (Arrendamentos)”**

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – “Operações de Arrendamento Mercantil” e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – “Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil”.

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Além disso, a natureza das despesas relacionadas aos antigos contratos de arrendamento serão alteradas. O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação e amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

#### **Transição**

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada.

A Companhia adotou a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizavam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03.

A Companhia utilizou as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

seja de baixo valor. A Companhia possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como computadores, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

O registro dos direitos de uso seguiu as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões e terminais registrados no imobilizado (Nota 13). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 14).

A partir da adoção da norma de contratos de arrendamentos a Companhia passou apresentar e divulgar, separadamente, em nota explicativa todos os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento e Resolução 4.131/13, bem como as despesas de juros sobre e amortização de tais ativos e passivos. Os efeitos de aplicação da norma em 1º de janeiro de 2019 estão listados abaixo:

	<b>Direito de uso</b>	<b>Reclassificação de gastos incorridos</b>	<b>Obrigação de arrendamento</b>	<b>Obras em andamento – Resolução 4.131/13</b>	<b>PIS e COFINS</b>
Vagões, locomotivas e terminais	692.839	18.099	674.741	-	62.414
Concessão	1.320.291	13.990	1.306.301	-	120.833
Resolução 4.131/13	1.299.598	-	1.299.598	(249.985)	97.089

Seguindo as instruções emanadas pela CVM, as obrigações de arrendamento foram apresentadas de forma bruta, contemplando PIS e COFINS (Nota 18), que em 1º de janeiro de 2019, equivalem a R\$ 280.336, correspondendo a 9,25% do saldo a valor presente adotado na transição.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa os pagamentos de arrendamento estão classificados e divulgados separadamente.

A partir de 2019, a Companhia passou a divulgar em notas explicativas específicas as seguintes informações:

- encargos de depreciação e amortização para ativos de direito de uso (Nota 23);
- despesas de juros sobre passivos de arrendamento (Nota 25);
- saídas de caixa com o total de pagamentos efetivados de arrendamentos (Nota 18);
- valor contábil de ativos de direito de uso ao final do período por classe de ativo subjacente (Notas 13 e 14).

Os valores reconhecidos foram descontados pelas seguintes taxas incrementais nominais de captação, que foram calculadas para cada contrato, levando-se em consideração o custo de captação médio do Grupo VLI em relação às dispersões do CDI futuro, conforme bases da BM&F, em 28/12/2018:

	<b>FCA</b>
Vagões	de 7,87% a 8,93%
Locomotivas	de 8,04% a 10,07%
Terminais	de 7,90% a 9,91%
Concessão	11,04%

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

<b>Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&amp;F</b>	<b>Taxa</b>
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

### (ii) IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda"

Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Companhia nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

### (iii) Outros normativos

As normas elencadas a seguir também foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019, mas não tiveram impactos materiais para a Companhia:

- IAS 12/CPC 32 - "Tributos sobre o Lucro" - esclarece que os efeitos tributários (impostos sobre a renda) sobre distribuições de dividendos relacionados a instrumentos financeiros classificados no patrimônio líquido, devem seguir a classificação das transações ou eventos passados que geraram os lucros distribuíveis. Este requerimento é aplicável para todos os efeitos de imposto de renda relacionadas a dividendos, incluindo distribuições cujos tratamentos contábeis sejam similares a dividendos, como exemplo: juros sobre capital próprio.
- IAS 23/CPC 20 - "Custos de Empréstimos": a alteração esclarece que, se um empréstimo específico permanecer em aberto após o correspondente ativo qualificável estar pronto para o uso ou venda (conforme o caso), ele se tornará parte dos empréstimos gerais para fins de determinação dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização em outros ativos qualificáveis, para os quais não existam empréstimos específicos.
- IFRS 3/CPC 15 - "Combinação de Negócios": esclarece que a obtenção de controle sobre um negócio que anteriormente era uma operação conjunta (sob IFRS 11) da adquirente, é uma combinação de negócios em estágios (*step-acquisition*). Dessa forma, a adquirente deve remensurar a participação anteriormente detida na operação conjunta ao valor justo, na data da aquisição.
- IFRS 11/CPC 19 - "Negócios em Conjunto": esclarece que, quando uma entidade obtém o controle conjunto de um negócio que é uma operação conjunta, ela não remensura as participações anteriormente detidas nessa operação conjunta.
- IAS 19/CPC 33 - A alteração específica que, quando ocorrer um evento de alteração, redução ou liquidação de um plano de benefício definido, a entidade deve atualizar as premissas anteriormente utilizadas e remensurar o custo de serviço corrente e os juros líquidos pelo período remanescente, após as modificações.
- IAS 28/CPC19 - "Investimento em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto." O IFRS 9 exclui de seu escopo participações societárias em coligadas e empreendimentos conjuntos, os quais são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com o IAS 28. A alteração ao IAS 28 esclareceu que a referida exclusão

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

de escopo no IFRS 9 se aplica apenas aos elementos dos investimentos que forem contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Dessa forma, a contabilização de instrumentos financeiros de longo prazo com uma coligada ou *joint venture* que, em substância, fazem parte do investimento líquido nessas investidas, mas para os quais o método de equivalência patrimonial não se aplica, deve seguir os requerimentos do IFRS 9.

### **3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos**

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à provisão de perdas de contas a receber de clientes, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### **(a) Estimativas e premissas contábeis críticas**

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

##### **(i) Redução do valor recuperável de ativos**

A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos financeiros, para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "*impairment*", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "*impairment*".

##### **(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível**

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

##### **(iii) Provisão para processos judiciais**

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

##### **(iv) Tributos diferidos sobre o lucro**

A Companhia reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, custos operacionais.

### **(v) Benefícios de planos de previdência privada**

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de desconto de títulos de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

### **(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia**

#### **Concessão**

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12/ICPC 01 não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16/CPC 27 - "Ativo Imobilizado", CPC 06 (R2) / IFRS 16 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação OCPC 05 – "Contratos de Concessão".

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("price cap") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "price-cap" é raramente atingido.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

### **4 - Principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

#### **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

#### **(b) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

#### **(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

#### **(d) Ativos financeiros**

##### **Classificação**

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) - VJR e VJORA
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

### **Reconhecimento e despreconhecimento**

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são despreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

### **Mensuração**

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

### **Instrumentos de dívida**

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
- Valor justo por meio do resultado.

### **(e) Provisão para realização de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de "Take or pay"; e;
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

#### **Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito**

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **(f) Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

### **(g) Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

### **(h) Consórcios**

São equiparadas à investimentos, sendo consolidados em caso de existência de controle.

### **(i) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

#### **Depreciação**

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<b>Anos</b>
Imóveis	24
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	11 a 29
Equipamentos autônomos	13
Locomotivas	17
Vagões	29
Vias permanentes (i)	15
Veículos	5
(i) Limitada ao prazo da concessão	

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas”.

Os juros e custos de transação referentes aos empréstimos, financiamentos e debêntures, relacionados ao projeto de expansão, foram apropriados no ativo imobilizado.

### **(j) Intangível**

#### **Relações contratuais com clientes**

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

#### **Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

#### **Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário**

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.

#### **Benfeitorias em bens arrendados**

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferroban) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### **Amortização**

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<b>Anos</b>
Imóveis	26
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	8 a 13
Equipamentos autônomos	12
Veículos	5
Bens administrativos e auxiliares	13
Softwares, equipamentos e aplicativos de informática	5
Locomotivas	13
Vagões	30
Vias permanentes (i)	12 a 16
Outros ativos	41
Direitos de concessão	21
(i) Limitada ao prazo da concessão	

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

### **(k) Impairment de ativos não financeiros**

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

### **(I) Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **(m) Arrendamentos**

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **(n) Concessões**

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pelo Comunicado Técnico CTG 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7<sup>a</sup> do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

#### **(o) Provisões**

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 11), sendo a Companhia um agente no litígio.

#### **(p) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

#### **(q) Benefícios a empregados**

##### **Obrigações de aposentadoria**

A Companhia é patrocinadora do Plano Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

##### **Participação nos lucros**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração da Companhia VLI. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

### **Incentivos de longo prazo**

Os programas de Incentivos de longo prazo oferecidos pelo Grupo VLI (*Matching, Phantom e Retention*) estão descritos na Nota 28. Os referidos incentivos classificam-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV a cada data-base de reporte.

### **(r) Capital social**

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais não resgatáveis, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento de capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

### **(s) Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de transporte ferroviário no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

### **Receitas de serviços**

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados e na medida em que: (i) quando a Companhia cumpre com as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

### **Receitas financeiras**

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

### **Receitas diferidas**

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

### **(t) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **(u) Apresentação de informações por segmentos**

Conforme descrito na Nota 27, A Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

### **(v) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)**

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado (“DVA”), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras.

### **(w) Fluxo de caixa**

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetara caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 está representada pela:

- (i) capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 550.000 (Nota 21);
- (ii) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e arrendamentos e concessão e que derivam do IFRS 16 nos montantes de R\$ 197.613, R\$ 15.900 e R\$ 213.513, respectivamente (Notas 13, 14 e 18);
- (iii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do IFRS 16 no montante de R\$ 8.955, R\$ 72.222 e R\$ 81.177, respectivamente (Notas 13, 14 e 18).
- (iv) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 111.638 e que derivam da homologação de acordo referente a resolução 4.131/13 (Nota 18(d)).

A transação que não afetou caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 está representada pela capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 79.978 (Nota 21).

### **5 - Reapresentação de informações comparativas**

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração da Companhia concluiu processo de revisão de conciliações contábeis que culminou com a identificação de erros referentes a exercícios anteriores nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, demais ativos, tributos a recuperar, depósitos judiciais, tributos diferidos sobre o lucro e fornecedores.

Os ajustes sustentam-se substancialmente em falhas de controles internos e no processo de conciliação da Companhia e que derivam do rápido e vertiginoso crescimento das operações nos anos que se sucederam a criação do Grupo VLI. A mitigação se dá pela implementação de rotinas e controles mais rígidos, bem como fortalecimento da cultura interna no Grupo VLI.

Adicionalmente, a Companhia revisou seu entendimento quanto ao momento de reconhecimento de suas contingências de discussão da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e COFINS. O reconhecimento dado no exercício de 2018 se sustentou no fato de ter o Supremo Tribunal Federal, no RE nº 574.706, em sede de repercussão geral, pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita. A Administração concluiu portanto, que o

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

trânsito em julgado constitui indicador primário no reconhecimento dos ganhos e portanto, está procedendo com o estorno dos ganhos registrados no exercício de 2018.

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração no balanço patrimonial:

	31/12/2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado
<b>Ativo</b>			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	30.643	(5.791)	24.852
Tributos a recuperar	182.321	(59.635)	122.686
Demais ativos	30.511	(5.223)	25.288
	<b>601.567</b>	<b>(70.649)</b>	<b>530.918</b>
Não circulante			
Tributos a recuperar	86.241	(65.632)	20.609
Depósitos judiciais	241.083	(140.931)	100.152
Tributos diferidos sobre o lucro	164.856	31.107	195.963
	<b>5.032.437</b>	<b>(175.456)</b>	<b>4.856.981</b>
	<b>5.634.004</b>	<b>(246.105)</b>	<b>5.387.899</b>
<b>Passivo</b>			
Circulante			
Fornecedores	279.797	(820)	278.977
Tributos a recolher sobre o lucro	25.046	(25.046)	-
	<b>567.779</b>	<b>(25.866)</b>	<b>569.793</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Prejuízos acumulados	(37.184)	(220.239)	(257.423)
	<b>4.601.653</b>	<b>(220.239)</b>	<b>4.348.498</b>
	<b>5.634.004</b>	<b>(246.105)</b>	<b>5.387.899</b>
	01/01/2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado
<b>Ativo</b>			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	73.047	(456)	72.591
Tributos a recuperar	38.441	4.358	42.799
Demais ativos	47.002	(5.223)	41.779
	<b>471.597</b>	<b>(1.321)</b>	<b>470.276</b>
Não circulante			
Tributos a recuperar	36.339	(4.147)	32.192
Depósitos judiciais	239.648	(137.294)	102.354
Tributos diferidos sobre o lucro	215.964	14.567	230.531
	<b>4.838.980</b>	<b>(126.874)</b>	<b>4.712.106</b>
	<b>5.310.577</b>	<b>(128.195)</b>	<b>5.182.382</b>
<b>Passivo</b>			
Circulante			
Fornecedores	186.624	(926)	185.698
	<b>736.218</b>	<b>(926)</b>	<b>735.292</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Prejuízos acumulados	(169.985)	(127.269)	(297.254)
	<b>4.388.874</b>	<b>(127.269)</b>	<b>4.261.605</b>
	<b>5.310.577</b>	<b>(128.195)</b>	<b>5.182.382</b>

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do resultado do exercício:

	31/12/2018		
	<u>Original</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Reapresentado</u>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(53.290)</b>	<b>(81.017)</b>	<b>(134.307)</b>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26.555	(81.017)	(54.462)
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>150.456</b>	<b>(81.017)</b>	<b>69.439</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>50.365</b>	<b>(58.575)</b>	<b>(8.210)</b>
Ganhos com variação monetária e cambial	70.757	(58.575)	12.182
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(68.020)</b>	<b>46.622</b>	<b>(21.398)</b>
Tributos correntes	(39.664)	30.082	(9.582)
Tributos diferidos	(28.356)	16.540	(11.816)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>132.801</b>	<b>(92.970)</b>	<b>39.831</b>

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2018		
	<u>Original</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Reapresentado</u>
Lucro líquido do exercício	132.801	(92.970)	39.831
Baixas para perda	-	(2.940)	(2.940)
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	(70.757)	58.575	(12.182)
Tributos diferidos sobre o lucro	28.356	(16.540)	11.816
Tributos a recuperar	(134.604)	48.541	(86.063)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>170.763</b>	<b>(5.334)</b>	<b>165.428</b>
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>(623.167)</b>	<b>-</b>	<b>(623.167)</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>410.000</b>	<b>-</b>	<b>410.000</b>
<b>(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(42.404)</b>	<b>(5.335)</b>	<b>(47.739)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	73.047	(456)	72.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	30.643	(5.791)	24.852

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do valor adicionado:

	31/12/2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Outros	(23.921)	(81.017)	(104.938)
	<b>(1.906.920)</b>	<b>(81.017)</b>	<b>(1.987.937)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>1.009.437</b>	<b>(81.017)</b>	<b>928.420</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>606.633</b>	<b>(81.017)</b>	<b>525.616</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>683.319</b>	<b>(81.017)</b>	<b>602.302</b>
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições	150.255	(46.622)	103.633
Remuneração de capitais de terceiros	23.027	58.575	81.602
Remuneração de capital próprio	132.801	(92.970)	39.831
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>683.319</b>	<b>(81.017)</b>	<b>602.302</b>

## 6 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
	31/12/2019	
Caixa e bancos	1.833	23.189
Aplicações financeiras (a)	110.072	49.402
	<b>111.905</b>	<b>72.591</b>

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 99,01% (2018 – 99,20%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

## 7 - Contas a receber

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Circulante</b>		
Contas a receber de terceiros	84.213	100.165
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 8)	123.301	105.471
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(13.968)	(14.053)
<b>Contas a receber de clientes, líquidas</b>	<b>193.546</b>	<b>191.583</b>
<b>Não circulante</b>		
Contas a receber de terceiros	11.156	619
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 8)	245.231	267.010
	<b>256.387</b>	<b>267.629</b>
	<b>449.933</b>	<b>459.212</b>

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir:

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2019	31/12/2018
A vencer	409.434	410.841
Vencidos até 3 meses	1.724	9.549
Vencidos de 3 a 6 meses	1.086	11.620
Vencidos acima 6 meses	51.657	41.255
<b>Contas a receber de clientes</b>	<b>463.901</b>	<b>473.265</b>

## 8 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

Balanço patrimonial	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo circulante</b>		
Contas a receber (i) (Nota 7)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	30.486	32.884
Coligadas	78.872	71.059
Outras	13.943	1.528
	<b>123.301</b>	<b>105.471</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Contas a receber (Nota 7)		
Coligadas (iv)	242.545	250.618
Outras (i)	2.686	16.392
	<b>245.231</b>	<b>267.010</b>
<b>Passivo circulante</b>		
Fornecedores (ii) (Nota 15)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	18.731	27.607
Coligadas	4.412	15.235
Outras	2.123	2.817
	<b>25.266</b>	<b>45.659</b>
Obrigações por arrendamento (v) (Nota 18)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	56.461	-
Coligada	76.985	-
	<b>133.446</b>	<b>-</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Obrigações por arrendamento (v) (Nota 18)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	83.921	-
Coligada	193.918	-
	<b>277.839</b>	<b>-</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital (iii) (Nota 20)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	230.000	410.000
	<b>230.000</b>	<b>410.000</b>

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
A vencer	471.035	342.298
Vencidos até 3 meses	1.908	6.146
Vencidos de 3 a 6 meses	427	429
Vencidos acima 6 meses	22.797	23.608
	<b>496.167</b>	<b>372.481</b>

- (i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.
- (ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.
- (iii) Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A. (Nota 20).
- (iv) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012 a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013 a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.225 (2018 – R\$ 6,2 milhões), restando montante a receber de R\$ 239.394 (2018 – R\$ 250.618).

(v) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC").

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do resultado	31/12/2019	31/12/2018
<b>Receitas</b>		
Receita bruta de serviços prestados (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	1.031.094	971.238
Coligadas	287.416	344.215
Outras	13.008	7.239
	<b>1.331.518</b>	<b>1.322.692</b>
Receita de aluguel de vagões e locomotivas (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	103.455	96.191
	<b>103.455</b>	<b>96.191</b>
Outras receitas (despesas) operacionais (viii)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(71.672)	(59.524)
Coligadas	9.245	1.387
Outras	82	173
	<b>(62.345)</b>	<b>(57.964)</b>
<b>Custos e despesas</b>		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vii)		
Coligadas	(124.238)	(110.983)
Outras	-	(444)
	<b>(124.238)</b>	<b>(111.427)</b>
Custo com direito de passagem (vii)		
Outras	(54.322)	(51.794)
	<b>(54.322)</b>	<b>(51.794)</b>
Custo dos serviços		
Coligadas	(376)	(124)
Outras	(2.182)	(2.328)
	<b>(2.558)</b>	<b>(2.452)</b>
Custo de aluguel de equipamentos		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	-	(14.759)
Coligadas	-	(73.270)
	-	<b>(88.029)</b>
Previdência complementar		
Outras	(3.642)	(3.827)
	<b>(3.642)</b>	<b>(3.827)</b>
Receitas (despesas) financeiras (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(3.954)	17
Coligadas	103	-
	<b>(3.851)</b>	<b>17</b>

(vi) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

A venda de direitos de capacidade excedente celebrada pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. à VLI Multimodal S.A. ("VMM") sustenta-se na qualidade da VMM como operador de transporte multimodal (OTM).

A venda tem montante de R\$ 111.187 anuais, calculados com base na remuneração dos ativos da FCA, proporcionais aos volumes transportados no corredor centro-leste. Sua remuneração é apurada até o dia 15 de janeiro de cada ano e será reajustada anualmente pelo índice geral de preços médios (IGP-M). A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a FCA e a União Federal.

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vii) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(viii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com compartilhamento de gastos		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(71.672)	(59.524)
Coligadas	<u>(12.465)</u>	<u>(19.064)</u>
	<u><b>(84.137)</b></u>	<u><b>(78.588)</b></u>

### 8.1 – Remuneração do pessoal chave

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), sem o respectivo reembolso.

### 9 - Estoques

	31/12/2019	31/12/2018
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	154.360	112.826
Combustíveis, lubrificantes e gases	4.104	3.843
Materiais de expediente e outros	16.843	13.139
Materiais elétricos e eletrônicos	3.827	1.539
Outros materiais	<u>36.412</u>	<u>14.707</u>
	<u><b>215.546</b></u>	<u><b>146.054</b></u>

### 10 - Tributos a recuperar

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
<b>Circulante</b>			
Tributos antecipados sobre o lucro – IR e CS	-	-	11.271
<b>Total tributos antecipados sobre o lucro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.271</b>
 <b>Circulante</b>			
ICMS a recuperar	38.309	60.393	19.808
PIS e COFINS a compensar (i)	82.694	43.471	17.095
Tributos antecipados sobre o lucro	-	4.358	4.358
Imposto de renda retido na fonte	-	-	9
Tributos a recuperar	12.833	14.337	-
IOF a recuperar	-	127	127
ISSQN	-	-	209
INSS	-	-	1.110
Outros	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>83</u>
	<b>133.836</b>	<b>122.686</b>	<b>42.799</b>

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>	<u>01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>
<b>Não circulante</b>			
ICMS a recuperar	43.138	4.416	26.445
PIS e COFINS a compensar (i)	115.112	8.982	1.239
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9.113	4.574	4.432
INSS	2.261	2.261	-
ISSQN	-	295	76
Outros	81	81	-
	<b>169.705</b>	<b>20.609</b>	<b>32.192</b>
	<b>303.541</b>	<b>143.295</b>	<b>74.991</b>

(i) Contempla R\$ 114.659 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos no exercício findo de 31 de dezembro de 2019 e referentes aos processos 2007.38.00.006470-7. Em julho de 2019 foi certificado o trânsito em julgado de decisão favorável à FCA, proferida no Mandado de Segurança n.º 2007.38.00.006470-7, por esta impetrado com o objetivo de excluir do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. A referida decisão retroagirá ao ano de 2002 a 2014 e permitirá a compensação como créditos extemporâneos. Por sua vez, o processo 0064670-06.2015.401.3800 ainda permanece pendente de julgamento.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

## 11 - Despesas pagas antecipadamente, sinistros a recuperar e demais ativos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>	<u>01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>
<b>Circulante</b>			
Despesas pagas antecipadamente			
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente (b)	-	1.719	1.825
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (e)	913	596	578
Despesas com licença de uso de softwares	-	-	1.567
Aluguel do Terminal Integrado de Araguari (a)	-	5.499	4.852
Aluguel do Terminal Integrado de Santa Luzia (a)	-	1.995	1.761
Aluguel do Terminal Integrado de Guará (a)	-	10.604	10.142
Outras	202	42	-
	<b>1.115</b>	<b>20.455</b>	<b>20.725</b>
Sinistros a recuperar (c)	1.649	-	-
	<b>1.649</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais ativos</b>			
Adiantamento a empregados	10.579	17.570	20.447
Adiantamento a fornecedores (d)	8.672	5.966	20.473
Outras	775	1.752	859
	<b>20.026</b>	<b>25.288</b>	<b>41.779</b>
	<b>22.790</b>	<b>45.743</b>	<b>62.504</b>

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
<b>Não circulante</b>			
Sinistros a recuperar (c)	72	2.761	32.286
	<b>72</b>	<b>2.761</b>	<b>32.286</b>
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente (b)	-	12.586	13.991
	<b>-</b>	<b>12.586</b>	<b>13.991</b>
<b>Demais ativos</b>			
Adiantamento a empregados	-	-	5.008
Adiantamento a fornecedores (d)	<b>2.186</b>	2.186	4.382
	<b>2.186</b>	<b>2.186</b>	<b>9.390</b>
	<b>25.048</b>	<b>63.276</b>	<b>118.171</b>

- (a) Instrumento particular atípico de desenvolvimento de edificação, construção sob encomenda e locação atípica, na modalidade de "built to suit". Os contratos assinados entre a Companhia e terceiros constituem o desenvolvimento e a implementação da construção dos Terminais Integradores de Araguari, Santa Luzia e Guará (anualmente renováveis) e, por conseguinte a locação dos terminais à Companhia em caráter personalíssimo, sendo os referidos Terminais construídos para atender exclusivamente as necessidades da Companhia. O direito de uso destes terminais foi registrado em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Notas 14 e 18).
- (b) A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996, no montante de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista, com a contabilização idêntica aos contratos de arrendamento de bens. O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente, conforme estipulado em contrato. Os valores pagos antecipadamente até 31 de dezembro de 2018 montam a R\$ 14.305 e foram reclassificados para o intangível, em linha com a adoção inicial ao CPC 06 (R2) / (IFRS 16) (Nota 2(d) e Nota 14).
- (c) Os gastos relevantes com sinistros, ocorridos na malha ferroviária foram classificados no ativo não circulante, uma vez que o reembolso ainda está em trâmite com as seguradoras.
- (d) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos e materiais de reposição para máquinas, equipamentos e manutenção de vias férreas.
- (e) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 12 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

	31/12/2019		31/12/2018		01/01/2018	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais (Reapresentado – Nota 5)	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais (Reapresentado – Nota 5)	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	67.727	61.601	78.879	26.135	74.726	43.548
Cíveis	6.789	4.269	5.340	1.827	3.842	11.347
Tributárias	5.474	498	5.657	485	13.391	641
Previdenciária	3.471	-	3.464	-	3.355	-
Ambientais	-	21	-	-	414	-
Outros	6.812	-	6.812	-	6.626	-
	<b>90.273</b>	<b>66.389</b>	<b>100.152</b>	<b>28.447</b>	<b>102.354</b>	<b>55.536</b>

#### Movimentação dos depósitos judiciais:

	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	Adições	Baixas	Juros e atualização monetária	31/12/2019
Trabalhistas (a)	78.879	15.378	(30.423)	3.893	67.727
Cíveis	5.340	941	(270)	778	6.789
Tributárias	5.657	-	(459)	276	5.474
Previdenciária	3.464	-	-	7	3.471
Outros	6.812	-	-	-	6.812
	<b>100.152</b>	<b>16.319</b>	<b>(31.152)</b>	<b>4.954</b>	<b>90.273</b>

#### Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2018	Adições	Baixas	Juros e atualização monetária	31/12/2019
Trabalhistas (a)	26.136	94.448	(70.553)	11.570	61.601
Cíveis	1.827	8.198	(5.760)	4	4.269
Tributárias	484	-	-	14	498
Ambiental	-	241	(220)	-	21
	<b>28.447</b>	<b>102.887</b>	<b>(76.533)</b>	<b>11.588</b>	<b>66.389</b>

- (a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2019, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 61.602 (2018 - R\$ 26.135). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: "As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 101.089 (2018 - R\$ 97.851), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

### **12.1 - Passivos contingentes**

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.361.755 (2018 - R\$ 2.308.212), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não foram constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Trabalhistas (a)	1.002.399	1.151.376
Cíveis (b)	610.807	466.043
Tributárias (c)	712.505	657.378
Ambientais (d)	14.481	16.961
Previdenciários (e)	21.563	16.454
	<b>2.361.755</b>	<b>2.308.212</b>

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho e doença ocupacional e pedido de responsabilidade subsidiária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais, materiais e estéticos. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumpriido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**13 – Imobilizado**

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros ativos	Total
<b>Valor de custo</b>							
Saldo em 1º de janeiro de 2018	7.316	135.118	940.706	95.270	1.349	3.695	1.183.454
Adições	-	-	-	-	307.391	-	307.391
Baixas	-	(57)	(7.567)	(1)	-	-	(7.625)
Transferências	7.160	32.876	50.934	3.298	(65.181)	387	29.474
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>14.476</b>	<b>167.937</b>	<b>984.073</b>	<b>98.567</b>	<b>243.559</b>	<b>4.082</b>	<b>1.512.694</b>
<b>Valor de depreciação</b>							
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(2.047)	(56.824)	(448.591)	-	-	(40)	(507.502)
Adições	(518)	(15.060)	(47.670)	(17.937)	-	(274)	(81.459)
Baixas	-	40	5.615	-	-	-	5.655
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(2.565)</b>	<b>(71.844)</b>	<b>(490.646)</b>	<b>(17.937)</b>	<b>-</b>	<b>(314)</b>	<b>(533.306)</b>
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018	5.269	78.294	492.115	95.270	1.349	3.655	675.952
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	11.911	96.093	493.427	80.630	243.559	3.768	929.388

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</b>	<b>Locomotivas e vagões (b)</b>	<b>Via permanente</b>	<b>Imobilizado em andamento (a)</b>	<b>Outros ativos</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de custo</b>						
Saldo em 1º de janeiro de 2019	14.476	167.937	984.073	98.567	243.559	4.082
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 2(d))	-	216.773	476.066	-	-	692.839
Correções monetárias IFRS 16	-	4.660	4.295	-	-	8.955
Adições IFRS 16	-	-	197.613	-	-	197.613
Adições	-	-	-	-	100.460	100.460
Baixas	-	-	(26.492)	-	(1.653)	(28.145)
Transferências	(445)	53.274	6.189	4.697	(220.994)	1.545
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>14.031</b>	<b>442.644</b>	<b>1.641.744</b>	<b>103.264</b>	<b>121.372</b>	<b>5.627</b>
<b>Valor de depreciação</b>						
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(2.565)	(71.844)	(490.646)	(17.937)	-	(314)
Adições IFRS 16	-	(48.781)	(86.011)	-	-	(134.792)
Adições	(602)	(18.045)	(41.124)	(13.519)	-	(73.490)
Baixas	-	-	20.729	-	-	20.729
Transferências	-	(8)	(222)	-	(542)	(772)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(3.167)</b>	<b>(138.678)</b>	<b>(597.274)</b>	<b>(31.456)</b>	<b>(1.056)</b>	<b>(771.631)</b>
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2019	11.911	96.093	493.427	80.630	243.559	3.768
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019	10.864	303.966	1.044.470	71.808	121.372	4.571

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.918 (2018 - R\$ 4.222).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação, modernização de vagões.
- (b) Em 31 de dezembro de 2019, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 410.967, R\$ 194.444 e R\$ 159.204.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)**

A Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

A Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração de janeiro de 2020 a agosto de 2026. As principais premissas utilizadas pela Administração para determinação do valor em uso em 31 de dezembro de 2019 foram:

- prazo de projeção limitado à agosto de 2026;
- a definição da unidade geradora de caixa;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

A taxa de desconto utilizada como premissa para determinação do valor em uso da unidade geradora de caixa foi de 7,75 % (10,79% em 2018). A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor em uso da unidade geradora de caixa supera o valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em 1%, não indicando perda por desvalorização.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### 14 – Intangível

	Direitos de concessão (a)	Software	Benefícios em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
<b>Valor de custo</b>					
Saldo em 1º de janeiro de 2018	43.168	19.607	4.423.043	471.709	4.957.527
Adições	-	-	-	324.510	324.510
Baixas	-	-	(3.529)	-	(3.529)
Transferências	-	2.280	205.464	(237.218)	(29.474)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>43.168</b>	<b>21.887</b>	<b>4.624.978</b>	<b>559.001</b>	<b>5.249.034</b>
<b>Valor de amortização</b>					
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(25.265)	(12.186)	(1.663.259)	-	(1.700.710)
Adições	(2.065)	(2.772)	(316.508)	-	(321.345)
Baixas	-	-	877	-	877
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(27.330)</b>	<b>(14.958)</b>	<b>(1.978.890)</b>	<b>-</b>	<b>(2.021.178)</b>
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018	17.903	7.421	2.759.784	471.709	3.256.817
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	15.838	6.929	2.646.088	559.001	3.227.856

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Direitos de concessão (a)</b>	<b>Direitos de uso (b)</b>	<b>Softwares</b>	<b>Benfeitorias em bens arrendados (c)</b>	<b>Intangível em andamento (d)</b>	<b>Total</b>
<b>Valor de custo</b>						
Saldo em 1º de janeiro de 2019	43.168	-	21.887	4.624.978	559.001	5.249.034
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 2(d))	-	2.619.890	-	-	-	2.619.890
Correções monetárias IFRS 16	-	72.222	-	-	-	72.222
Adições IFRS 16	-	15.900	-	-	-	15.900
Adições	-	-	-	-	447.003	447.003
Baixas	-	-	-	(22.930)	-	(22.930)
Transferências	-	-	(1)	678.104	(453.464)	224.639
Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 18)	-	-	-	-	(111.638)	(111.638)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>43.168</b>	<b>2.708.012</b>	<b>21.886</b>	<b>5.280.152</b>	<b>440.902</b>	<b>8.494.120</b>
<b>Valor de amortização</b>						
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(27.330)	-	(14.958)	(1.978.890)	-	(2.021.178)
Adições IFRS 16	-	(340.842)	-	-	-	(340.842)
Adições	(2.066)	-	(2.706)	(309.583)	-	(314.355)
Baixas	-	-	-	19.855	-	19.855
Transferências	-	-	-	(67.985)	-	(67.985)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(29.396)</b>	<b>(340.842)</b>	<b>(17.664)</b>	<b>(2.336.603)</b>	<b>(2.724.505)</b>	
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2019	15.838	-	6.929	2.646.088	559.001	3.227.856
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019	13.772	2.367.170	4.222	2.943.549	440.902	5.769.615

(a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

- (b) Em 31 de dezembro de 2019, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes à Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.158.296 e R\$ 1.208.874 e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.  
(c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.  
(d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 15 - Fornecedores e contas a pagar

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Fornecedores - terceiros (a)	295.125	233.318	179.237
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 8)	25.266	45.659	6.461
	<u>320.391</u>	<u>278.977</u>	<u>185.698</u>
Contas a pagar (b)	12.800	72.421	339.855
	<u>12.800</u>	<u>72.421</u>	<u>339.855</u>

(a) Vide abertura abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Mercado interno	280.480	232.300	166.659
Mercado externo	14.645	1.018	12.578
	<u>295.125</u>	<u>233.318</u>	<u>179.237</u>

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2019 as aquisições totalizavam R\$ 12.800 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 13/03/2020.

Até 31 de dezembro de 2018, as aquisições totalizavam R\$ 72.421 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 11/03/2019.

Nas datas-bases em questão, a Companhia não teve extensão dos seus prazos de pagamento em função dessas transações, sendo o pagamento realizado junto ao próprio fornecedor.

### 16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
<b>Tributos a recolher</b>			
ICMS	1.241	5.976	8.696
Imposto de renda retido na fonte	5.264	3.159	5.986
PIS e COFINS	3.333	2.605	-
ISSQN	684	746	2.561
Outros	325	239	-
	<u>10.847</u>	<u>12.725</u>	<u>17.243</u>

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## **17 - Obrigações sociais e trabalhistas**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Salários e encargos	24.843	26.544
Provisão para férias e 13º salário	34.608	31.666
Benefícios trabalhistas	6.923	3.593
Participação nos resultados	47.374	28.242
Outros	<u>421</u>	<u>-</u>
	<b><u>114.169</u></b>	<b><u>90.045</u></b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**18 - Arrendamentos e concessão**

	31/12/2018	Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 2(d))	Pagamentos apropriados	Juros	Atualizações monetárias	Reclasificações	Adições	31/12/2019
FCA - Malha Centro Leste (a)	49.529	1.020.609	(203.890)	107.955	42.344	-	-	1.016.547
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	-	1.049.613	-	-	10.502	138.347	15.900	1.214.362
FCA - FERRCBAN / Malha Paulista (b)	3.985	285.691	(48.451)	30.537	19.377	-	-	291.139
(c) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	-	181.520	(67.361)	14.338	2.638	-	18.914	150.049
Locomotivas (e)	-	294.547	(108.667)	33.514	1.657	-	178.699	399.750
Terminais (e)	-	198.673	(51.979)	15.022	4.860	-	-	166.376
<b>Circulante</b>	<b>42.001</b>	<b>3.030.653</b>	<b>(480.348)</b>	<b>201.366</b>	<b>81.178</b>	<b>138.347</b>	<b>213.513</b>	<b>3.226.710</b>
<b>Não circulante</b>	<b>42.001</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.613.000</b>

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 calculado, está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagas 85 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 2.621.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagas 85 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 49.793.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

#### **(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagas 77 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 626.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagas 77 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 11.897.

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

#### **(c) Créditos de pagamentos a maior**

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

#### **(d) Resolução 4.131/13**

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Saldo atualizado – dezembro de 2019 (i)	1.228.325
Índice de atualização	IPCA
Prazo final para conclusão	ago/26

(i) Pelo IFRS 16, o registro das atualizações monetárias se dá somente na data do reajuste efetivo (pagamentos), portanto, somente a obrigação de R\$ 1.214.362 está registrada no balanço.

(e) Outros contratos

Em 31 de dezembro de 2019, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais, que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

### 18.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	31/12/2019	Direito potencial	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa real	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	299.536	341.688	352.128

### 18.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada, conforme exigência das normas.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais listadas na Nota 2(d).

	Em 31 de dezembro de 2019		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	3.238.223	3.412.240	5,4%
Direito de uso	3.131.785	3.261.789	4,2%
Despesas financeiras	(201.365)	(222.223)	10,4%
Depreciação e amortização	(475.634)	(500.057)	5,1%

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### **19 - Antecipações de clientes, receitas diferidas e demais passivos**

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>		
Antecipações de clientes (c)	38.921	41.441
	<b>38.921</b>	<b>41.441</b>
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	1.250	1.250
Outras	481	481
	<b>2.048</b>	<b>2.048</b>
Demais passivos		
Garantias contratuais	-	1.796
Outros	-	459
	<b>-</b>	<b>2.255</b>
	<b>40.969</b>	<b>45.744</b>
<b>Não circulante</b>		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	1.744	2.061
Utilização sistema logístico integrado (b)	18.750	20.000
Outras	1.281	1.763
	<b>21.775</b>	<b>23.824</b>
	<b>62.744</b>	<b>69.568</b>

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pista ferroviária.

### **20 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### **21 - Patrimônio líquido**

#### **(a) Capital social**

Em 21 de junho de 2019 foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 24.313, mediante a emissão de 13.142.174 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 41,85, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 1,85 destinado ao capital social e R\$ 40,00 para reserva de capital, totalizando R\$ 24.313 e R\$ 525.687, respectivamente.

O capital social da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.150 (R\$ 4.638.837 - 2018), representado por 125.445.701 (112.303.527 - 2018) ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações ordinárias e preferencias	Participação %
VLI Multimodal S.A.	4.663.149.037,52	125.445.681	19	125.445.700	99,99998%
Outros	535,28	20	-	20	0,00002%
	<b>4.663.149.572,80</b>	<b>125.445.701</b>	<b>19</b>	<b>125.445.720</b>	<b>100,00000%</b>

#### **(b) Reservas de capital**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, está representada pela diferença do preço de emissão de ações incorrida em 21 de junho de 2019 e o valor destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei 6.404/76.

#### **(c) Prejuízo básico e diluído por ação**

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	<u>31/12/2019</u>
Prejuízo líquido do exercício (112.303.527 x 5/12) + (125.445.701 x 7/12)	(98.653) <u>119.969.795</u>
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,82)</u>
	<u>31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)</u>
Lucro líquido do exercício (110.293.641 x 4/12) + (112.303.527 x 8/12)	39.831 <u>111.633.565</u>
Lucro líquido do exercício básico por ações - R\$	<u>0,36</u>

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 22 - Receita líquida de serviços prestados

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Receita bruta</b>		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	2.451.513	2.534.892
Receita de aluguel de locomotivas	104.280	96.191
Receita de partilha de frete	127.867	98.856
Receita de utilização de pátios	2.040	2.588
	<b>2.685.700</b>	<b>2.732.527</b>
<b>Impostos sobre serviços</b>		
ICMS	(102.119)	(110.670)
PIS	(29.635)	(32.573)
COFINS	(136.505)	(150.195)
ISSQN	(21)	-
INSS desoneração	-	(25.128)
	<b>(268.280)</b>	<b>(318.566)</b>
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<b>2.417.420</b>	<b>2.413.961</b>

### 23 - Custo dos serviços prestados

	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(465.546)	(399.601)
Material	(100.538)	(84.031)
Combustíveis	(425.101)	(467.897)
Serviços contratados	(145.253)	(135.899)
Partilha de frete	(250.030)	(235.271)
Arrendamentos e concessão	-	(222.091)
Depreciação e amortização (ii)	(815.287)	(396.144)
Tributos e taxas	(1.333)	(3.940)
Aluguéis	(26.267)	(220.429)
Seguros	(15.716)	(16.905)
Utilities	(20.881)	(15.532)
Viagens	(19.356)	(18.030)
Outros	(1.653)	(2.187)
Indenização por recomposição patrimonial (i)	-	7.742
	<b>(2.286.961)</b>	<b>(2.210.215)</b>

(i) Refere-se a indenização por recomposição patrimonial de parcela dos custos para atendimento de contratos incorridos até o final de 30 de setembro de 2018.

(ii) Contempla R\$ 475.634 referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 41.320 fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 24 - Receitas (despesas) operacionais

#### (a) Despesas gerais e administrativas

	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(2.245)	(1.101)
Material	(162)	(25)
Serviços contratados	(730)	(686)
Combustíveis	(3)	(4)
Compartilhamento de despesas	(84.137)	(78.589)
Depreciação e amortização	(3.353)	(3.139)
Tributos e taxas	(687)	(352)
Aluguéis	(28)	(19)
<i>Utilities</i>	(27)	(19)
Viagens	(224)	(130)
Outros	(250)	(303)
	<hr/>	<hr/>
	(91.846)	(84.367)
	<hr/>	<hr/>

#### (b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Recuperação de despesas (ii)	70.306	21.709
Venda de materiais	28.465	15.271
<i>Take or Pay (i)</i>	43.423	33.231
Receita com venda de ativos	3.407	6.541
Trem turístico	4.904	4.888
Exploração da faixa de domínio	6.213	5.133
Multas contratuais	-	2.617
Aluguéis	634	2.554
Indenizações de clientes	3.520	739
Outros	4.680	8.001
	<hr/>	<hr/>
	<b>165.552</b>	<b>100.684</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Tributárias	(13.097)	(11.361)
Custo com baixa de ativos	(8.832)	(2.429)
Custo com venda de materiais	(2.234)	(815)
Perdas de recebíveis	(421)	(72)
Outros gastos com pessoal	(1.029)	(1.033)
Pesquisa e desenvolvimento	(4.373)	(6.344)
Multas contratuais	(10.421)	(21.987)
<i>Take or Pay (i)</i>	(42.200)	(23.303)
Trem turístico	(3.143)	(1.360)
Trem turístico - depreciação	(3.492)	(3.521)
Processos judiciais	(77.741)	(92.680)
Reversão (provisão) para processos judiciais	(22.760)	27.089
Indenizações	(8.218)	(10.606)
Baixas para perdas	-	(4.852)
Outras	(207)	(1.872)
	<hr/>	<hr/>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<b>(198.168)</b>	<b>(155.146)</b>
	<hr/>	<hr/>
	<b>(32.616)</b>	<b>(54.462)</b>

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Em 31 de dezembro de 2019, contempla R\$ 59.690 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos em função de trânsito em julgado de ação que regia pela constitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita (Nota 10).

### 25 - Resultado financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicação mercado financeiro	2.703	3.051
Juros, taxa e multas de mora	620	2.064
Receita financeira – NDF realizada	1.206	-
Marcação a mercado – NDF	69	-
Reversão de perdas com créditos de liquidação duvidosa	392	-
Ajuste a valor presente – contas a receber	3.152	2.008
Outros	809	127
	<b>8.951</b>	<b>7.250</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas com IOF	(65)	(15)
Despesas com seguro garantia	(1.629)	(1.592)
Encargos por atraso	(2.561)	(930)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(766)	(3.294)
Despesas com comissão de fiança	(483)	(2.519)
Juros, taxas e multas	(575)	(2.079)
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(191.357)	-
Ajuste a valor presente – contas a pagar	-	(15.511)
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	-	(684)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(23.868)	-
Outras	(374)	(1.018)
	<b>(221.678)</b>	<b>(27.642)</b>
<b>Ganhos com variação monetária e cambial (ii)</b>	<b>60.176</b>	<b>12.182</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(152.551)</b>	<b>(8.210)</b>

- (i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18), líquidos de R\$ 10.008 fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contempla R\$ 54.969 referente aos ganhos financeiros oriundos dos registro de créditos tributários explicitado nas Notas 10 e 24(b).

### 26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

#### (a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Composição dos tributos diferidos ativos:

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</b>	<b>01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)</b>
<b>Imposto de renda</b>			
Provisão para devedores duvidosos	3.492	3.513	4.473
Provisão para processos judiciais	16.597	7.112	13.884
Ajuste a valor presente	29.217	29.984	26.744
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	35.606	-	-
Outras	14.682	14.716	3.744
Prejuízo fiscal	101.785	105.066	122.678
	<b>201.379</b>	<b>160.391</b>	<b>171.523</b>
<b>Contribuição social</b>			
Provisão para devedores duvidosos	1.257	1.265	1.610
Provisão para processos judiciais	5.975	2.560	4.998
Ajuste a valor presente	10.518	10.758	9.628
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	12.818	-	-
Outras	7.372	7.048	1.347
Base negativa	39.026	40.207	41.425
	<b>76.966</b>	<b>61.838</b>	<b>59.008</b>
<b>Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos</b>	<b>278.345</b>	<b>222.229</b>	<b>230.531</b>
Prejuízo fiscal para imposto de renda	407.141	420.266	490.707
Base negativa da contribuição social	433.617	446.741	460.279
A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). A companhia possui expectativa de rentabilidade futura de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.			
A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:			
Ano	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</b>	<b>01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)</b>
2018	-	-	17.191
2019	-	53.279	-
2020	56.569	11.855	11.585
2021	8.802	-	10.827
2022	22.878	3.248	3.248
2023	61.088	52.286	52.286
2024	70.170	60.498	60.598
2025	50.035	41.063	41.233
2026	8.803	-	33.563
	<b>278.345</b>	<b>222.229</b>	<b>230.531</b>

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### Composição dos tributos diferidos passivos:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>	<u>01/01/2018</u>
<b>Imposto de renda</b>			
<i>Leasing financeiro</i>	(13.417)	(15.070)	(16.730)
Provisões para créditos duvidosos	(4.243)	(4.243)	-
	<u>(17.660)</u>	<u>(19.313)</u>	<u>(16.730)</u>
<b>Contribuição social</b>			
<i>Leasing financeiro</i>	(4.830)	(5.424)	(6.022)
Provisões para créditos duvidosos	(1.528)	(1.529)	-
	<u>(6.358)</u>	<u>(6.953)</u>	<u>(6.022)</u>
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	<u>(24.018)</u>	<u>(26.266)</u>	<u>(22.752)</u>
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	254.327	195.963	207.779

A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte forma:

<u>Ano</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>	<u>01/01/2018</u>
2018	-	-	(2.557)
2019	-	(2.355)	(2.557)
2020	(8.020)	(2.355)	(2.557)
2021	(2.248)	(2.355)	(2.557)
2022	(2.248)	(2.355)	(2.557)
2023	(2.248)	(2.355)	(2.557)
2024	(2.248)	(2.355)	(2.557)
2025	(2.248)	(2.355)	(2.557)
2026	(4.758)	(9.781)	(2.296)
	<u>(24.018)</u>	<u>(26.266)</u>	<u>(22.752)</u>

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	31/12/2019		31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(146.862)</b>	<b>(146.862)</b>	<b>61.229</b>	<b>61.229</b>
<b>Adições (exclusões) permanentes:</b>				
Multas não dedutíveis	648	648	458	458
Despesas não dedutíveis	168	168	556	556
Outras	5.708	3.086	5.469	278
<b>Adições (exclusões) temporárias:</b>				
(Reversão) constituição da provisão para processos judiciais, líquidas	37.941	37.941	(27.090)	(27.090)
(Reversão) constituição da provisão de participação nos resultados, líquidas	19.132	19.132	(12.030)	(12.030)
Ajuste a valor presente	(2.669)	(2.669)	12.562	12.562
Arrendamento financeiro	6.609	6.609	6.636	6.636
(Reversão) constituição de outras provisões	(19.267)	(16.645)	1.175	6.366
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	142.423	142.423	-	-
Constituição (reversão) provisão de perdas de créditos, líquida	(85)	(85)	(3.839)	(3.839)
<b>Base de cálculo</b>	<b>43.746</b>	<b>43.746</b>	<b>45.126</b>	<b>45.126</b>
(Compensação) constituição de prejuízos fiscais e base negativa	(13.124)	(13.124)	(13.538)	(13.538)
<b>Lucro real após prejuízo fiscal</b>	<b>30.622</b>	<b>30.622</b>	<b>31.588</b>	<b>31.588</b>
Imposto de renda (25%) e contribuição social (9%)	(7.632)	(2.756)	(7.896)	(2.843)
Programa de alimentação do trabalhador (PAT)	234	-	1.157	-
<b>Despesa corrente de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(7.398)</b>	<b>(2.756)</b>	<b>(6.739)</b>	<b>(2.843)</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.740	15.623	(8.688)	(3.128)
<b>Total da (despesa) créditos de impostos das atividades</b>	<b>35.342</b>	<b>12.867</b>	<b>(15.427)</b>	<b>(5.971)</b>
Aliquota efetiva total	24,03%	8,76%	(25,20%)	(9,75%)

### 27 - Informação por segmento de negócios

Considerando que as atividades da Companhia apresentam características econômicas e financeiras similares e visando a adequada avaliação dos efeitos financeiros e dos ambientes econômicos e regulatórios onde atua, a administração da Companhia toma suas decisões e avalia regularmente o desempenho de seus produtos e serviços a partir do agrupamento de suas atividades em um único segmento.

A unificação dos segmentos foi validada com base nos seguintes aspectos:

- A geração de caixa de suas atividades é decorrente das atividades de prestação de serviços de transportes de cargas.
- A metodologia aplicada na prestação de serviços de transportes de cargas é idêntica para todos os clientes, independentemente da categoria.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **28 - Benefícios a empregados**

#### **28.1- Incentivos de longo prazo**

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, “Grupo VLI”) tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos nossos executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em 1º de março de 2019, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização da Companhia neste período. Os programas atualmente em vigor no Grupo VLI são:

*Matching*: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia da sociedade, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) da empresa com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida da empresa, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

*Phantom*: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento da empresa. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

*Retention*: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição da empresa. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de “ações virtuais” sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o *vesting*. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação destes programas não obriga a FCA a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada à Companhia a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir aos programas, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pela Companhia, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs (“unidades de valor virtual”). A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo VLI. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o período de validade do plano.

Durante o período de vigência do ciclo, os participantes não incorreram em nenhuma despesa de administração.

Em 31 de dezembro de 2019, os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ 1.586 (2018 - R\$ 2.301).

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **28.2 - Previdência complementar**

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (“Fundação”).

##### **(a) Plano de benefício - FCA**

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (Valiaprev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“Vesting”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

##### **(b) Contribuições**

Os desembolsos relacionados ao plano de contribuição variável no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 3.699 (30 de setembro de 2018 - R\$ 3.881).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

# FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (c) Reconciliações e premissas atuariais

<b>Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	59.730	47.807
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	5.558	4.663
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	2.984	3.196
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(1.505)	(1.702)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(32.241)	5.766
<b>Valor justo do ativo do plano no final do exercício</b>	<b>34.526</b>	<b>59.730</b>
<b>Reconciliação do benefício definido</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(4.500)	(8.055)
Custo do serviço corrente	(179)	(217)
Custo de juros	(418)	(786)
Benefícios pagos pelo plano	1.505	1.702
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	(2.306)	3.457
Efeito da experiência do plano	851	(601)
<b>Obrigação de benefício definido ao final do exercício</b>	<b>(5.047)</b>	<b>(4.500)</b>
<i>Asset ceiling</i>	(29.479)	(55.230)
<b>Valor líquido do passivo no final do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Reconciliação do valor líquido de passivo</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do exercício anterior	-	-
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	4.961	3.660
Resultado obrigação de benefício definido – outros resultados abrangentes	(33.696)	8.622
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	2.984	3.196
<i>Asset ceiling</i>	25.751	(15.478)
<b>Valor líquido do passivo no final do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Análise de sensibilidade nas hipóteses</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$	5.417,23	5.081,95
Premissa da análise	6%	8%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$	4.537,92	4.020,71
Premissa da análise	8%	10%
<b>Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	2.984,23	3.195,35
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano		
Ano 1	867,56	715,02
Ano 2	789,18	664,42
Ano 3	734,95	595,59
Ano 4	646,03	547,42
Ano 5	615,19	462,89
Próximos 5 anos	2.439,92	1.836,05

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Taxa nominal de desconto	6,45%	9,31%
Taxa nominal de crescimento salarial	2,99%	4,98%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,43%	6,20%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,36%	4,12%
<b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Taxa nominal de desconto	9,31%	9,75%
Taxa nominal de crescimento salarial	4,98%	5,35%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	6,20%	6,26%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,12%	4,18%
AT-2000 Basic – Tábua de mortalidade	Suav. 10%	AT-2000 Basic – Suav. 10%
<b>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>		
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958

## **29 - Instrumentos financeiros**

### **29.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

#### **Abordagem de mercado**

Técnica de avaliação que utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis (ou seja, similares), como, por exemplo, um negócio.

#### **Fatores de risco financeiro**

As atividades da FCA expõem aos riscos financeiros de mercado, (incluindo o risco de preço e risco de taxa de juros de fluxo de caixa) risco de crédito, operacional e risco de liquidez.

A gestão de risco é efetuada de forma centralizada no contexto do Grupo VLI.

##### **(a) Risco de mercado**

###### **(i) Risco de preço e demanda**

Considerando a natureza dos negócios e operações da FCA, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das commodities transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

###### **(ii) Risco cambial**

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía exposições denominadas em moedas estrangeiras oriundos das importações em andamento no montante de R\$ 14.138 (2018 – R\$ 449).

### **(iii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), a cessão de recebíveis por fornecedores (Nota 15) e as obrigações com arrendamentos e concessão (Nota 18), não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros.

O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

### **Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros**

#### **Ativos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

O cenário I considera uma diminuição de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante do rendimento atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2019.

Indexador	Taxes ao final do período	31/12/2019		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	4,40%	3,96%	3,52%	2,86%
<hr/>				
		31/12/2019	Cenário I	Cenário II
Receita de aplicações financeiras		2.703	2.432	2.162
				1.757

### **(b) Risco de crédito**

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Caixa e equivalentes de caixa (i)	111.905	24.852	72.591
Derivativos	69	-	483
Contas a receber de terceiros (ii)	81.401	86.731	82.600
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	368.532	372.481	389.108
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	101.089	97.851	89.860
Demais ativos e sinistros a recuperar	23.934	30.235	83.455
	<b>686.930</b>	<b>612.150</b>	<b>718.097</b>

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do rating e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo VLI, sendo conforme tabela abaixo:

### **Limite máximo consolidado**

<b>1. Classificação de risco para aplicações em Reais</b>	<b>2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira</b>	<b>3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira</b>
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
  - Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
  - A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes terceiros. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Também deve ser destacado que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes terceiros com consequente minimização de perdas individuais.

Atualmente o maior cliente individual da Companhia é sua controladora direta VLI Multimodal, que corresponde a 59% da receita bruta.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou provisão para cobrir eventuais perdas com contas a receber no montante de R\$ 13.968 (2018 - R\$ 14.053).

### **(c) Risco de liquidez**

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratutais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2019:

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>em diante</b>	<b>2024</b>	<b>Total</b>
Arrendamentos e concessão (i)	795.784	781.665	675.890	453.019	1.100.426	3.806.784	
(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 18).							

O acompanhamento da política de gestão dos ativos e passivos financeiros da Companhia é feito sistematicamente pelo Conselho de Administração. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política envolve uma análise criteriosa das contrapartes da Companhia por meio da análise das demonstrações financeiras, patrimônio líquido e "rating" visando auxiliar a Companhia a manter a liquidez desejada, a definir nível de concentração de suas operações, a controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e a pulverizar o risco de liquidez.

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2019 capital circulante líquido negativo de R\$ 435.194, em função especialmente dos efeitos trazidos pela implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16. A Companhia possui geração de caixa operacional positiva e continua realizando investimentos conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa. A Companhia possui contratos de concessão/arrendamento com término previsto para agosto de 2026. A Companhia opera no contexto do Grupo VLI, que possui outras concessões de ferrovias e portos. O Grupo VLI entende que as suas operações de ferrovias e portos integram um único segmento de negócio e, neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo VLI realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado na Nota 21.

### **(d) Risco operacional**

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

<b>Modalidade</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Data de cobertura</b>	<b>Valores em milhares</b>
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2020	R\$ 25.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2020	R\$ 300.000
Transporte internacional e importação	<i>All risk</i>	31/07/2020	USD 8.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/07/2020	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	<i>All risk</i>	01/04/2021	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	01/07/2020	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2020	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	30/09/2021	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	<i>All risk</i>	30/06/2020	R\$ 10.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2020	R\$ 10

### **(e) Gestão de capital**

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo VLI. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período é apresentado a seguir. O indicador atual demonstra que as atividades são mantidas preponderantemente com os recursos provenientes de seus acionistas.

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</b>	<b>01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)</b>
Total passivo	4.045.636	1.006.485	920.777
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(111.905)	(24.852)	(72.591)
	<b>3.933.731</b>	<b>981.633</b>	<b>848.186</b>
Patrimônio líquido	4.832.761	4.381.414	4.558.859
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	230.000	410.000	79.978
Total patrimônio líquido e AFAC	<b>5.062.761</b>	<b>4.791.414</b>	<b>4.341.583</b>
	<b>77,70%</b>	<b>20,49%</b>	<b>19,54%</b>

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **29.2 - Derivativos**

A Companhia possui exposição em derivativos futuros (NDF – *non-delivereable forward*) no montante de R\$ 69 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A exposição foi obtida com o objetivo de se proteger das flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia.

### **29.3 - Estimativa de valor justo**

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

#### **Informações (*inputs*) de Nível 1**

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

#### **Informações (*inputs*) de Nível 2**

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

#### **Informações (*inputs*) de Nível 3**

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Instrumentos financeiros por categoria e valor justo**

Os instrumentos financeiros da Companhia em 31 dezembro de 2019, 2018 e 2017 estão relacionados abaixo, cujos valores contábeis aproximam-se dos correspondentes valores de realização e valor justo.

	<b>Ativo</b>	<b>Valor contábil</b>		<b>Valor justo</b>	
		<b>31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)</b>	<b>01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)</b>	<b>31/12/2019 (Reapresentado - Nota 5)</b>	<b>01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)</b>
					<b>Hierarquia</b>
<b>Custo amortizado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	111.905	24.852	72.591	111.905	72.591
Contas a receber de terceiros	81.401	86.731	82.600	81.401	82.600
Contas a receber de partes					Nível 2
relacionadas					Nível 2
Contas a receber da RFFSA (União)	368.532	372.481	389.108	368.532	372.481
Demais ativos e sinistros a recuperar	101.089	97.851	89.860	101.089	97.851
	23.934	30.235	83.455	23.934	30.235
	<b>686.861</b>	<b>612.150</b>	<b>717.614</b>	<b>686.861</b>	<b>612.150</b>
					<b>717.614</b>
<b>Valor justo</b>					
Derivativos	69	-	483	69	-
	<b>69</b>	<b>-</b>	<b>483</b>	<b>69</b>	<b>-</b>
					<b>483</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Custo amortizado</b>					
Fornecedores terceiros	295.121	233.318	179.237	295.121	233.318
Contas a pagar	12.800	72.421	339.855	12.800	72.421
Fornecedores partes relacionadas	25.270	45.659	6.461	25.270	45.659
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC	230.000	410.000	79.978	230.000	410.000
	<b>563.191</b>	<b>761.398</b>	<b>605.531</b>	<b>563.191</b>	<b>761.398</b>
					<b>605.531</b>

**30 – Eventos subsequentes**

**(a) Impactos COVID-19**

**Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos**

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro/2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro/2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com consequente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas Demonstrações Financeiras, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo VLI e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

### **(i) Perdas de crédito esperadas**

As safras de grãos recordes apuradas em 2020, bem como a vigorosa valorização do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de commodities agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

### **(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – impairment**

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. Até a data de aprovação desta demonstração financeira, estas análises não haviam sido concluídas.

### **(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos**

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

### **(iv) Liquidez**

O Grupo VLI analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas do Grupo. Por último, cabe ressaltar quer o Grupo VLI possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

A Companhia opera no contexto do Grupo VLI, que possui concessões de ferrovias e portos. O Grupo VLI entende que as suas operações de ferrovias e portos integram um único segmento de negócio e, neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo VLI realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo VLI apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo VLI e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo VLI (VLI, VLI Multimodal, FCA, FNS, Ultrafértil), com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo VLI aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, sendo projetada economia em razão desta medida de aproximadamente R\$150 milhões somente no exercício 2020, e tomando ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **Consideração final**

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

### **(b) Ofício-circular ANTT - 482/2020**

No dia 06 de Abril de 2020 a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

Caso a concessionária não possua interesse atualmente, deverá manifestar a sua posição na resposta ao referido ofício, sem que haja futuramente qualquer impedimento de posicionar interesse na extinção do Contrato de Arrendamento, bastando, para isso, que faça solicitação específica a qualquer tempo.

A fim de que seja iniciado o trâmite para a efetiva extinção do Contrato de Arrendamento, será necessária manifestação em relação aos seguintes itens:

- Apresentação da relação atualizada dos bens móveis (vagões, locomotivas e equipamentos diversos), independentemente do seu estado de conservação, pois todos estes bens compõem o cálculo da capacidade, que transfere os bens móveis às Concessionárias Ferroviárias, delimitando futura e eventual reversão à efetiva capacidade nominal de carga e de tração entregues; e
- Apresentação da relação atualizada dos bens imóveis (terrenos, edificações e via permanente) que lhe tenham sido arrendados, em planilha editável, a fim de que esta Agência Reguladora estabeleça os procedimentos administrativos relacionados aos bens imóveis necessários à celebração do Termo de Cessão de Uso entre a Concessionária e o DNIT (proprietário dos bens).

De acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 10.161/dez/2019, a extinção do Contrato de Arrendamento será formalizada por meio do termo de aditivo e disporá sobre o tratamento de eventuais indenizações relacionadas aos bens arrendados apuradas previamente no processo de extinção, cujos valores poderão ser convertidos em investimentos, a critério da União. Os bens imóveis serão transferidos de forma não onerosa.

As obrigações financeiras pagas e a pagar do Contrato de Arrendamento extintos serão preservadas, de acordo com o artigo 5º do decreto 10.161/2019.

A adesão ao Ofício supracitado constitui-se por uma faculdade de opção exclusiva da FCA e implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA. Sendo que:

- Bens móveis – produto da quantidade e capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) - ao final da Concessão, a FCA deverá retornar essa mesma capacidade de bens para União.
- Bens imóveis - serão excluídos do Contrato de Arrendamento e será firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

A Administração ainda concluirá as análises internas e se manifestará quanto a adesão ou não da faculdade disposta no Ofício.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **(c) Aporte de adiantamento para aumento de capital**

Em março e abril de 2020, adiantamento para futuro aumento de capital nos montantes de R\$ 80.000 e R\$ 60.000 foram concedidos pela VLI Multimodal S.A. à Companhia. Este adiantamento foi concedido em caráter irrevogável e sem vencimento específico e será capitalizado à medida em que o forem aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuênciça da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

# **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## **ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES**

### **Conselho de Administração**

Rodrigo Saba Ruggiero  
**Presidente**

Agnaldo Francisco da Silva  
Fabrício Rezende de Oliveira  
Gustavo Serrão Chaves  
Rute Melo Araujo Galhardo  
**Conselheiros**

Daniel Pimentel Custódio Novo  
Valter Alcebiades da Silva  
Milton Nassau Ribeiro  
Pedro de Campos Azevedo  
Angelo Henrique Rodrigues Stradioti  
**Suplentes**

### **Diretoria**

Gustavo Serrão Chaves  
**Diretor-Presidente**

Marcus Vinícius de Faria Penteado  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

Silvana Alcântara Oliveira de Souza  
**Diretora de Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório**

Rodrigo Saba Ruggiero  
**Diretor de Operações**

Fabiano Bodanezi Lorenzi  
**Diretor Comercial**

Márcia Mara Chaves de Resende  
**Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8**